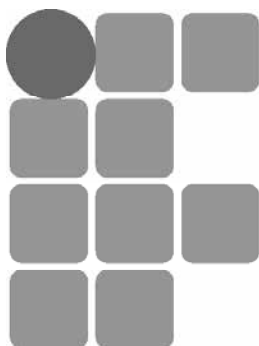




**Publicado em
18/06/2013**

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Minas Gerais
Reitoria



**INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS**
Reitoria

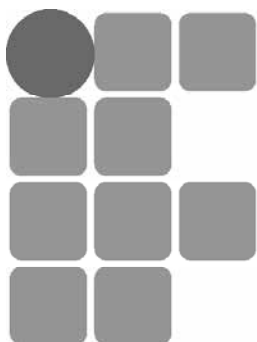
Boletim de Serviço

Lei nº 4965 de 05/05/1966

Junho/2013 • EXTRAORDINÁRIO - Nº2



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Minas Gerais
Reitoria



INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS
Reitoria

Boletim de Serviço

Lei nº 4965 de 05/05/1966



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Aloizio Mercadante**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marco Antonio de Oliveira**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS
Caio Mário Bueno Silva**

**CHEFE DE GABINETE
Marilícia Brandão Mól Gonçalves**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Rainer de Paula**

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Oiti José de Paula**

**PRÓ-REITOR DE ENSINO
Washington Santos da Silva**

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Lydia Armond Muzzi**

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Lucas Carlúcio Magalhães**

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
Matheus Costa Frade**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Renato Machado de Godoy**

**DIRETOR DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS ESPECIAIS
Josiler Magno Macedo Reis**

**DIRETOR DE ORÇAMENTO
Roberto de Oliveira Bezerra**

**DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS
Cláudia Maria Teixeira Alves**

Portarias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0537 DE 29 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e nomeação de servidores para compor a Comissão Processante, com vista a apurar possíveis irregularidades ocorridas no Contrato n.º. 023/2011 firmado entre esta Instituição e a empresa Engenharte Engenharia e Construções Ltda, para execução de obra de construção na Unidade de Ensino no Campus São João Evangelista desta Instituição, conforme Concorrência n.º. 04/2010.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades ocorridas no Contrato n.º. 023/2011 firmado entre esta Instituição e a empresa Engenharte Engenharia e Construções Ltda, para execução de obra de construção na Unidade de Ensino no Campus São João Evangelista desta Instituição, conforme Concorrência n.º. 04/2010.

Art. 2.º. DESIGNAR, nos termos do art. 143, 148 e 149 da Lei n.º. 8.112/1990, os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar ora instaurado, com vista à apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades ocorridas no Contrato n.º. 023/2011 firmado entre esta Instituição e a empresa Engenharte Engenharia e Con-



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

struções Ltda, para execução de obra de construção na Unidade de Ensino no Campus São João Evangelista desta Instituição, conforme Concorrência nº. 04/2010.

ELY FELIX VENTURA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº. 158.705-9;
LILIAM FERREIRA CUNHA, Arquiteta, Matrícula SIAPE nº. 1672412; e
SARAH LOPES SILVA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº. 1753963;

Art. 2º- Esta Portaria revoga a Portaria nº. 0116 de 29 de janeiro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 29 de maio de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0538 DE 29 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e designação de servidores para apurar as possíveis irregularidades apontadas no Processo Administrativo Disciplinar - Processo nº. 23208.000956/2011-DV, instaurado por intermédio da Portaria nº. 794 de 26 de agosto de 2011, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 2 de 30 de agosto de 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando as recomendações apresentadas nos autos do Processo Administrativo Disciplinar - Processo nº. 23208.000956/2011-DV, instaurado por intermédio da Portaria nº. 794 de 26 de agosto de 2011, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 2 de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. – INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar para apurar as possíveis irregularidades apontadas no Processo Administrativo Disciplinar - Processo nº. 23208.000956/2011-DV, instaurado por intermédio da Portaria nº. 794 de 26 de agosto de 2011, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 2 de 30 de agosto de 2011.

Art. 2º. - DESIGNAR, nos termos do art. 143, 148 e 149 da Lei



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

nº. 8.112/1990, os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar ora instaurado, com vista à apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades apontadas no Processo Administrativo Disciplinar - Processo nº. 23208.000956/2011-DV, instaurado por intermédio da Portaria nº. 794 de 26 de agosto de 2011, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 2 de 30 de agosto de 2011, bem como as demais infrações conexas que porventura emergirem no decorrer dos trabalhos.

LUCAS CARLÚCIO MAGALHÃES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº. 0272568;

DELTON MARCIO CAMPOS, Contador, Matrícula SIAPE nº. 1466671; e

RENATO JOSÉ FERREIRA, Engenheiro, SIAPE nº. 1554023.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 29 de maio de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0563 DE 10 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a instauração de Sindicância e nomeação de comissão para apurar supostas irregularidades na conduta de servidora do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. – INSTAURAR Sindicância para apurar supostas irregularidades na conduta de servidora do IFMG – Campus Ouro Preto.

Art. 2º. - DESIGNAR, nos termos dos art. 143, 148 e 149 da Lei nº. 8.112/1990, os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância ora instaurada.

CLÁUDIO AGUIAR VITA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº. 1185537;

VALÉRIO AUGUSTO LOPES PASSOS, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº. 1644709;

MARIA ANGÉLICA BIFANO DE ASSIS ALVES, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº. 1217522;

Art. 3º- REVOGAR a Portaria nº. 0196 de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de junho de 2013.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 611 DE 18 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a instauração Comissão de Processo Administrativo e nomeação de servidores para levantamento acerca do cumprimento do Contrato nº. 057/2008 e seus Aditivos, firmados com a empresa SERPRES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.601.780/0001-25, que tem como objeto a execução das obras e construção do edifício destinado ao Curso de Tecnologia em Conservação e Restauração de Bens Imóveis do Campus Ouro Preto, conforme documentação contida nos autos.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. – INSTAURAR Processo Administrativo para levantamento acerca do cumprimento do Contrato nº. 057/2008 e seus Aditivos, firmados com a empresa SERPRES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.601.780/0001-25, que tem como objeto a execução das obras e construção do edifício destinado ao Curso de Tecnologia em Conservação e Restauração de Bens Imóveis do Campus Ouro Preto, conforme documentação contida nos autos, que deverá seguir as normas contidas na Lei nº. 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 2º. - DESIGNAR, os servidores abaixo para, sob a presidência



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

da primeira, comporem a Comissão do Processo Administrativo acima instaurado, para no prazo de 60(sessenta) dias procederem ao levantamento acerca do cumprimento do Contrato n.º. 057/2008 e seus Aditivos, firmados com a empresa SERPRES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 00.601.780/0001-25, que tem como objeto a execução das obras e construção do edifício destinado ao Curso de Tecnologia em Conservação e Restauração de Bens Imóveis do Campus Ouro Preto, conforme documentação contida nos autos.

SARAH LOPES SILVA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º. 1753963

SANDRA ARLINDA SANTIAGO MACIEL, Professora, Matrícula no SIAPE n.º. 2100122;

FABRÍCIA COELHO DE FREITAS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º. 1466841; e

JOELMA DE FÁTIMA RODRIGUES BATISTA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º. 158.705-9;

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de junho de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais
www.ifmg.edu.br